LEI Nº 2.158/2007

Dá Denominação Oficial a Logradouro Público no Bairro Cartucha e dá outras providências

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada **Rua Dona Carlota** a rua sem saída, que tem inicio na Rua São Geraldo, localizando-se perpendicularmente a esta última, no Bairro Cartucha, cidade de Mariana – MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 13 de dezembro de 2007.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal

Scanned by CamScanner